

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.512 • quinta-feira, 13 de Outubro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO AMIGÁVEL PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO.

PARTES: Município de Corumbá/MS e Marcelo Miranda Cândia.

OBJETO: Desapropriação, por via amigável, nos termos do Decreto nº 2.852/22, visando à instalação da sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá.

PROCESSO: 28.308/2022.

DATA: 05/09/2022.

ASSINAM: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS;
MARCELO MIRANDA CÂNDIA - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL EXPROPRIADO.

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.283/2022

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

Valor: R\$14.505,00 (catorze mil e quinhentos e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

27.97.23.695.0102.4100 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/09/2022.

Assinam: Srª Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Ana Paula Lopes - ANA PAULA LOPES EIRELI.

10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO

Processo - 33581/2018. Tomada de Preço nº 14/2018 Contrato Administrativo Nº 003/2019 - SMS Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde: Contratação de Empresa para a realização da reforma e ampliação do Centro Integrado de Saúde - Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº 33.581/2018 - Tomada de Preços nº 014/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/09/2022

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2022 - Processo nº 9003/2022.

Objeto: Aquisição de galões de 200 litros para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento as demandas do Núcleo de Transporte Escolar.

Recebimento das Propostas: do dia 17/10/2022 às 08:00h ao dia 26/10/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 26 de outubro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail li-



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.512 • quinta-feira, 13 de Outubro de 2022

citacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 13 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2019 - SISF

Processo - 4.810/2019.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a renovação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo n° 4.810/2019, Pregão Presencial n° 093/2019 os quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/10/2022.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 115/2022, Processo n° 12.654/2022, tendo por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de passagens rodoviárias, mais taxa de embarque (trecho Corumbá x Campo Grande x Corumbá) para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Corumbá / MS, 13 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo n°. 17365/2020. Contrato Administrativo n°. 019/2020. Concorrência Pública n°. 07/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda - CNPJ: 82.595.174/0001-09. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para implantação de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos bairros Nova Corumbá, Jardim Guanabara, Planalto, Jardimzinho e Industrial no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 120 (Cento e vinte) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n°. 17.365/2020 - Concorrência Pública n°. 007/2020.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/10/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico n° 102/2022, processo n° 12751/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada na confecção de uniformes esportivos para a Rede Municipal de Educação do Município de Corumbá - MS. Empresa vencedora: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV - CNPJ: 03.775.336/0001-14, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de R\$ 94.564,91.

Data da assinatura 07/10/2022.

Corumbá, 13 de outubro de 2022.

ASS. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico n° 104/2022, processo n° 10412/2022, tendo como objeto contratação de serviço de alojamento, com fornecimento de café da manhã, para atender a demanda do Termo de Cooperação Mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e o Município de Corumbá. Empresa vencedora: L. A. AQUINO - CNPJ: 23.342.269/0001-51, valor total do item 1 de R\$ 57.990,95.

Data da assinatura 07/10/2022.

Corumbá, 13 de outubro de 2022.

ASS. BEATRIZ DA SILVA ASSAD - Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2017 - SISF

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, nos autos do Processo Administrativo n.º 217.473/2017, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, cujo objeto é a "contratação

de prestação de serviço de limpeza pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagalhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável e operação de aterro controlado e varrição de feiras livres, eventos no município de Corumbá-MS, com a finalidade de promover reajuste contratual:

ONDE LÊ-SE - referente ao 5º período (dezembro/2021 a novembro/2022), nos termos da sua "Cláusula Quarta - Do Valor Contratual e Reajustamento", com data-base em novembro/2017, no percentual de 57,27% (cinquenta e sete vírgula vinte e sete por cento), incidente nas medições 48 a 57, correspondendo ao montante de R\$ 1.652.284,96 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), anuído pela Análise Técnica n.º 493/2022 - CGM, de fls. 1.711-1.713, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

LEIA-SE - referente ao 5º período (novembro/2021 a outubro/2022), nos termos da sua "Cláusula Quarta - Do Valor Contratual e Reajustamento", com data-base em novembro/2017, no percentual de 57,27% (cinquenta e sete vírgula vinte e sete por cento), incidente nas medições 48 a 57, correspondendo ao montante de R\$ 4.908.006,04 (quatro milhões, novecentos e oito mil, seis reais e quatro centavos), anuído pela Análise Técnica n.º 493/2022 - CGM, de fls. 1.711-1.713, exarada pela Controladoria Geral do Município, restando para fechar esse período as medições 58 e 59, correspondentes aos períodos de setembro/2022 e outubro/2022 respectivamente, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Data: 07/10/2022

Ricardo campos Ametlla - Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO N° 004 de 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a designação do servidor Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva, matrícula 9163, para responder pelo expediente da Ouvidoria-Geral do Município.

O CONTROLADOR GERAL-DO MUNICÍPIO do Município de Corumbá - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva, matrícula 9163, para responder pelo expediente da Ouvidoria-Geral do Município durante a ausência de sua titular, no período compreendido em os dias 14 e 28/10/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2022, revogadas as disposições em contrário Corumbá/MS, 13 de outubro de 2022.

Assina: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR - Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 310/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar n° 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CAMILA DE ARRUDA ROCHA, matrícula 12748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/05/2022 e término em 26/05/2022, conforme processo n° 15378/2022 de 26/05/2022;

- CARLA LUQUEZI DE LIMA, matrícula 5020, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/05/2022 e término em 02/06/2022, conforme processo n° 15300/2022 26/05/2022;

- CECILIA ORTIGOZA ROMERO VAZ, matrícula 4936, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/05/2022 e término em 30/05/2022, conforme processo n° 15460/2022 de 27/05/2022;

- CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 07/05/2022 e término em 05/06/2022, conforme processo n° 15566/2022 de 30/05/2022;

- CRISTIANO ROSA NOVELI, matrícula 9906, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/05/2022 e término em 05/06/2022, conforme processo n° 15667/2022 de 30/05/2022;



- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHÃES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30/05/2022 e término em 25/11/2022, conforme processos nº 15649/2022 de 30/05/2022;

- **CRISTINA CHAVES FARIAS**, matrícula 2956 e 5270, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 23/05/2022 e término em 27/05/2022, conforme processo nº 15337/2022 de 26/05/2022;

- **ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/05/2022 e término em 02/06/2022, conforme processo nº 15412/2022 de 26/05/2022;

- **JORCILAINÉ DE SOUZA MARTINS**, matrícula 6092, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/05/2022 e término em 01/06/2022, conforme processos nº 15500/2022 de 27/05/2022;

- **LILIANE LUZIA CAMPOS DOS SANTOS MARQUEZ**, matrícula 3663 e 5571, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/05/2022 e término em 29/05/2022, conforme processo nº 15384/2022 de 26/05/2022;

- **LOURDES HELENA DE ARRUDA**, matrícula 5750, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 15 (quinze) dias, com início em 31/05/2022 e término em 14/06/2022, conforme processos nº 16802/2022 de 08/06/2022 e 17166/2022 de 10/06/2022;

- **LUIZINEDIA MARTINEZ VETERANO LIMA**, matrícula 3849, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 23/05/2022 e término em 27/05/2022, conforme processo nº 15454/2022 de 27/05/2022;

- **MYLENA ARAGÃO TERREDOR DA SILVA**, matrícula 13272, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/05/2022 e término em 02/06/2022, conforme processo nº 15626/2022 de 30/05/2022;

- **NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO**, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 25/05/2022 e término em 23/07/2022, conforme processo nº 15366/2022 de 26/05/2022;

- **ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO**, matrícula 13398, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 23/05/2022 e término em 27/05/2026, conforme processos nº 15161/2022 de 25/05/2022;

- **REINALDO GOMES ALVAREZ**, matrícula 12723, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/05/2022 e término em 08/06/2022, conforme processo nº 15621/2022 de 30/05/2022;

- **ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR**, matrícula 9370, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 04 (quatro) dias, com início em 24/05/2022 e término em 27/05/2022, conforme processo nº 15619/2022 de 30/05/2022;

- **VALQUIRIA MARIA DA SILVA**, matrícula 9834, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/05/2022 e término em 26/05/2022, conforme processo nº 15160/2022 de 25/05/2022;

- **VIVIANE MARINHO DA SILVA**, matrícula 12722, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/05/2022 e término em 29/05/2022, conforme processo nº 15661/2022 de 30/05/2022;

Corumbá, MS, 13 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 311/2022.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com

fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALAYNE VASQUE MOREIRA**, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/05/2022 e término em 29/10/2022, conforme processo nº 13716/2022 de 12/05/2022;

- **ARIANA DY ANDRADE SALLES**, matrícula 8469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/02/2022 e término em 04/08/2022, conforme processo nº 3804/2022 09/02/2022;

- **EDVANIA BRANDAO DA SILVA**, matrícula 7466, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Fundação de Esportes de Corumbá, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/03/2022 e término em 12/09/2022, conforme processo nº 10109/2022 de 06/04/2022;

- **JESSICA COSTA DE ARRUDA MONTEIRO**, matrícula 9948, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/02/2022 e término em 22/08/2022, conforme processo nº 8009/2022 de 17/03/2022;

- **JULIANA TRIPOLI DE PAULA TEIXEIRA**, matrícula 6773, Cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/03/2022 e término em 05/09/2022, conforme processo nº 7829/2022 de 16/03/2022;

- **LETICIA ALVAREZ MENDES**, matrícula 13307, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/02/2022 e término em 16/08/2022, conforme processos nº 5094/2022 de 21/02/2022;

- **SARA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 9521, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/05/2022 e término em 06/11/2022, conforme processo nº 15306/2022 de 26/05/2022;

Corumbá, MS, 13 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 312/2022.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 7432, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/03/2022 e término em 09/03/2022, conforme processo nº 6841/2022 de 09/03/2022;

- **ALIEMARSON CLEY PINHEIRO CORREA**, matrícula 5806, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 11/07/2020 e término em 15/07/2020, conforme processo nº 19280/2020 21/08/2020;

- **ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 10530, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 07/09/2021 e término em 11/09/2021, conforme processo nº 26625/2021 de 08/10/2021;

- **BRUNO RANGEL OLIVEIRA**, matrícula 9212, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/10/2021 e término em 25/10/2021, conforme processo nº 28644/2021 de 04/11/2021;

- **FERNANDO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 9303, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/12/2021 e término em 05/12/2021, conforme processo nº 33186/2022 de 21/12/2021;

- **JORGE EVERTON DA PENHA AYALA**, matrícula 13040, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/11/2021 e término em 16/11/2021, conforme processos nº 30191/2021 de 19/11/2021;

- **JOSE LUIZ DA COSTA RODRIGUES**, matrícula 13044, Agente de Atividades



de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 29/01/2022 e término em 02/02/2022, conforme processo nº 3179/2022 de 03/02/2022;

- **KLEITON DE MELLO ROMÃO**, matrícula 13678, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/03/2022 e término em 14/03/2022, conforme processo nº 7722/2022 de 15/03/2022;

- **LEVI SILVA DE SOUZA**, matrícula 9946, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/02/2022 e término em 25/02/2022, conforme processo nº 5667/2022 de 24/02/2022;

- **RAPHAEL MESQUITA FERREIRA BRITO**, matrícula 6188 e 13454, Cirurgião-dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/04/2021 e término em 13/04/2021, conforme processo nº 10853/2021 de 20/04/2021;

- **RODRIGO CASSIANO RODRIGUES**, matrícula 7934, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 15/10/2021 e término em 19/10/2021, conforme processo nº 30222/2021 de 22/11/2021;

- **ROGERIO DE SOUZA BARRETO**, matrícula 6483, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 11/04/2022 e término em 15/04/2022, conforme processo nº 11049/2022 de 18/04/2022;

Corumbá, MS, 13 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 313/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANTONIA DIVINA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 7829, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/07/2022 e término em 12/07/2022, conforme processo nº 21184/2022 de 19/07/2022;

- **ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3251, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/07/2022 e término em 27/07/2022, conforme processo nº 22980/2022 de 02/08/2022;

- **AURELIO ANGOLA**, matrícula 233, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 07 (sete) dias, com início em 11/07/2022 e término em 17/07/2022, conforme processo nº 21510/2022 de 21/07/2022;

- **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 5290, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 70 (setenta) dias, com início em 15/08/2022 e término em 23/10/2022, conforme processo nº 25162/2022 de 22/08/2022;

- **CLEULER CID RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula 6476, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 60 (sessenta) dias, com início em 20/06/2022 e término em 18/08/2022, conforme processo nº 20995/2022 de 18/07/2022;

- **CRISTIANE AYALA BANEGAS**, matrícula 9930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/07/2022 e término em 11/07/2022, conforme processo nº 19536/2022 de 05/07/2022;

- **FRANCISCO FABIANO DE CAMPOS**, matrícula 2181, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 24/06/2022 e término em 30/06/2022, conforme processo nº 19319/2022 de 01/07/2022;

- **HELENA ROJAS BOBADILHA**, matrícula 7893, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 09/07/2022 e término em 15/07/2022, conforme processo nº 20426/2022 de 12/07/2022;

- **HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/06/2022 e término em 06/07/2022, conforme processo nº 19930/2022 de 07/07/2022;

- **JOELSON NASCIMENTO DE CRISTO**, matrícula 9256, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 08/07/2022 e término em 14/07/2022, conforme processos nº 20424/2022 de 12/07/2022;

- **LAURA MARIA VINAGRE COELHO DE LIMA**, matrícula 1299, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 23/08/2022 e término em 21/09/2022, conforme processos nº 25819/2022 de 29/08/2022;

- **LORIVAL GUIMARÃES SAITO**, matrícula 9252, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 09/07/2022 e término em 15/07/2022, conforme processo nº 20821/2022 de 15/07/2022;

- **LORIVAL GUIMARÃES SAITO**, matrícula 9252, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 19/07/2022 e término em 02/08/2022, conforme processo nº 21545/2022 de 21/07/2022;

- **LUIZ MAGNO GOMES FILHO**, matrícula 758, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/07/2022 e término em 29/07/2022, conforme processo nº 22073/2022 de 26/07/2022;

- **MARCIA MARIA RAMOS DA SILVA**, matrícula 2079, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 07/07/2022 e término em 16/07/2022, conforme processo nº 20820/2022 de 15/07/2022;

- **MARCELE RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula 12757, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 01/07/2022 e término em 07/07/2022, conforme processo nº 19382/2022 de 04/07/2022;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/07/2022 e término em 12/08/2022, conforme processo nº 23790/2022 de 09/08/2022;

- **MARIZA ADALENA NUNES**, matrícula 5787, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/06/2022 e término em 26/06/2022, conforme processo nº 18348/2022 de 23/06/2022;

- **NATALIO DA SILVA PENAZ**, matrícula 3214, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/08/2022 e término em 12/12/2022, conforme processos nº 25295/2022 de 23/08/2022;

- **NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA**, matrícula 2464, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/06/2022 e término em 24/06/2022, conforme processos nº 18416/2022 de 24/06/2022;

Corumbá, MS, 13 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 314/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

- **ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA**, matrícula 10748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/08/2022 e término em 20/08/2022, conforme processo nº 24184/2022 de 12/08/2022;

- **CINTIA UMANA YUPANQUI**, matrícula 2794, Técnico de Saúde Pública II,



lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 14/07/2022 e término em 24/07/2022, conforme processo nº 22756/2022 de 01/08/2022;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 17/08/2022 e término em 14/11/2022, conforme processo nº 24638/2022 de 17/08/2022;

- **DAMIANA JULIAO DE SOUZA**, matrícula 8774, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 29 (vinte e nove) dias, com início em 01/08/2022 e término em 29/08/2022, conforme processos nº 26292/2022 e 26293/2022 de 01/09/2022;

- **FRANCISCA BALEJO ROJAS**, matrícula 482, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 23/05/2022 e término em 26/05/2022, conforme processo nº 15637/2022 de 30/05/2022;

- **JUCIRLENE REIS DA SILVA BATAGLIOTTI**, matrícula 6697, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2022 e término em 30/09/2022, conforme processo nº 27168/2022 de 12/09/2022;

- **LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA**, matrícula 1383, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 06/06/2022 e término em 16/06/2022, conforme processo nº 18070/2022 de 21/06/2022;

- **LOURDES LAURA DA COSTA**, matrícula 5831, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 19 (dezenove) dias, com início em 01/08/2022 e término em 19/08/2022, conforme processo nº 24528/2022 de 16/08/2022;

- **MARCIA ALMEIDA FRANCO ALVES**, matrícula 1859, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/07/2022 e término em 28/07/2022, conforme processo nº 21284/2022 de 20/07/2022;

- **MARISLEI VALE DOS SANTOS**, matrícula 6726, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/08/2022 e término em 19/08/2022, conforme processo nº 24802/2022 de 18/08/2022;

- **VIVIANE DE ARRUDA NEVES**, matrícula 10465, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 10 (dez) dias, com início em 25/07/2022 e término em 03/08/2022, conforme processo nº 22422/2022 de 28/07/2022;

Corumbá, MS, 13 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

FUNPREV

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 004/2022, firmada pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 004/2022 oriundo do Processo nº. 9261/2022, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47 que tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Hélvio de Barros Junqueira, matrícula nº. 3088**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **Christiane Gomes Machado Viana, matrícula nº. 4151** para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos

retroativos a contar de 18 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 03 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 004/2022, firmada pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - CNPJ: 73.328.999/0001-76.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 004/2022 oriundo do Processo nº. 9261/2022, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a empresa NASSER SAFA AHMAD - CNPJ: 73.328.999/0001-76. que tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Hélvio de Barros Junqueira, matrícula nº. 3088**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **Christiane Gomes Machado Viana, matrícula nº. 4151** para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 03 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução n.º 125, de 13 de Outubro de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, Contrato nº. 039/2022, oriundo do Processo Administrativo nº. 20.718/2022, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E INSTALAÇÃO DE PORTAS PARA BANHEIRO EM PAINEL LAMINADO, NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA SANTA CASA DE CORUMBÁ- MS

Art. 2º. Fica designado, a servidora **ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR -MATRÍCULA - CREA 8090/ D- MS** , para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ELIZABETE AMARILHA SANTANA -MATRÍCULA Nº 9307** , para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato nº. 039/2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 13 de Outubro de 2022.

Gabriella da Cunha Carneiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 043/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.827/2022 - RESOLUÇÃO Nº 263, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 26/09/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 043/2022 o servidor **SEBASTIÃO VITOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designada para fiscal da Carta Contrato 043/2022 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO**, Matrícula: 12201-2.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 044/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.829/2022 - RESOLUÇÃO Nº 265, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 26/09/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 044/2022 o servidor **SEBASTIÃO VITOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designada para fiscal da Carta Contrato 044/2022 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO**, Matrícula: 12201-2.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.830/2022 - RESOLUÇÃO Nº 264, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 26/09/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 045/2022 o servidor **SEBASTIÃO VITOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designada para fiscal da Carta Contrato 045/2022 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO**, Matrícula: 12201-2.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 046/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.828/2022 - RESOLUÇÃO Nº 266, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 26/09/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 046/2022 o servidor **SEBASTIÃO VITOR RAMALHO**, Matrícula: 9494, e designada para fiscal da Carta Contrato 046/2022 a servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLÍMACO**, Matrícula: 12201-2.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

PROCESSO Nº 32288/2021

OBJETO – Objeto da presente licitação visa o registro de preços para aquisição de mesas de jogos para atender as demandas das Unidades Escolares da REME conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante ao Edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 – SEMED

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

NASSER SAFA AHMAD-ME
CNPJ: 73.328.999/0001-76
RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267/Fax: 3232-7659
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				SALDO			
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	52008185	MESA DE AERO HOCKEY COM ESTRUTURA EM MDP COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL, SECAGEM UV, TAMPO DE MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO; PÉS DESMONTÁVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO (PP) PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. CONTADOR DE PONTOS; POSSUI 1 MOTO VENTILADOR QUE PROPORCIONA PERFEITA FLUTUAÇÃO DO DISCO. VOLTAGEM: 110 E 220V. ACOMPANHA 01 KIT COM 2 REBATEDORES E 2 DISCOS.	UNID.	25	R\$ 2.749,98	R\$ 68.749,50	UNID.	20	R\$ 2.749,98	R\$ 54.999,60	UNID.	5	R\$ 2.749,98	R\$ 13.749,90				
2	52008194	MESA DE TÊNIS DE MESA Medidas oficiais que atendem aos padrões da itf – tampo em mdf de 18mm de espessura, com acabamento em massa em primer azul com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça dobráveis – medidas da mesa montada: 2,74 x 1,52 x 0,76 m (c x l x a) – peso aproximado: 75 kg Marca: KLOPF MESA DE TÂNIS DE MESA	UNID.	22	R\$ 949,99	R\$ 20.899,78	UNID.	18	R\$ 949,99	R\$ 17.099,82	UNID.	4	R\$ 949,99	R\$ 3.799,96				
3	52008187	MESA DE PEBOLIM MESA DE PEBOLIM; VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA); BONECOS DE ALUMÍNIO VERDE/AMARELO FUNDIDO COM PINTURA EPOXI; PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS; ESTRUTURA EM MDF COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU PRETO; DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA; GIRO DE 360º DO GOLEIRO; CAMPO AZUL; CONTADOR DE PONTOS; SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA; ACOMPANHA DUAS BOLAS; MEDIDAS DA MESA MONTADA: 1,36 X 0,79 X 0,92M (C X L X A) – PESO: 50 KG Marca: KLOPF MESA DE PEBOLIM	UNID.	27	R\$ 1.387,99	R\$ 37.475,73	UNID.	22	R\$ 1.387,99	R\$ 30.535,78	UNID.	5	R\$ 1.387,99	R\$ 6.939,95				
Total do Proponente						R\$ 127.125,01			R\$ 102.635,20			R\$ 24.489,81						

CORUMBÁ – MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 – SEMED

PROCESSO: 26.221/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CASA DO ATLETA LTDA / STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP / D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES / SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP / ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI / ANDRE E. S. SCHILLING / TECBOL LTDA

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

CASA DO ATLETA LTDA
CNPJ: 05.999.969/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 322, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-121
Telefone: 3383-4812

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	4034498	KIT COLETE PARA TREINO (AMARELO) Kit Colete para Treino (Amarelo) Contendo 10 unidades. Composição: 100% Poliéster com elásticos nas laterais. Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: amarelo. Marca: TRB POLIESTER	KIT	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	KIT	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	KIT	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Total do Proponente						R\$ 4.500,00					R\$ 2.700,00	R\$ 1.800,00		

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42
RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-120
Telefone: 3231-1853

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4034076	BOLA DE BORRACHA Nº6 Bola nº 6 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: ICM ICM	UNID.	170	R\$ 9,49	R\$ 1.613,30	UNID.	110	R\$ 9,49	R\$ 1.043,90	UNID.	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
14	4034491	PULA CORDA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO PULA CORDA Confeccionada em polipropileno, polietileno de vinila e cabo de madeira. Medidas aproximadas: corda 2,6m / empunhadura 11,5 cm com cabo de madeira. Cores: sortidas. Marca: PANGUE PANGUE	UNID.	120	R\$ 11,79	R\$ 1.414,80	UNID.	70	R\$ 11,79	R\$ 825,30	UNID.	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
Total do Proponente						R\$ 3.028,10					R\$ 1.869,20	R\$ 1.158,90		

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES
CNPJ: 15.508.123/0001-76
TRAV CAFELANDIA, 98 SL 01 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391
Telefone: 33842240

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	4034488	BOLA DE VOLEIBOL 6.0 – BOLA DE VOLEIBOL 6.0 OFICIAL, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES, CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 A 68 CM; MÍNIMO 18 GOMOS; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO APROXIMADO: 260G A 280G, ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS. BOLA DE VOLEIBOL 6.0 – Bola de voleibol 6,0, oficial, indicada para treinos e competições, confeccionada em PU ou material similar, circunferência aproximada: 65 a 68 cm; mínimo 18 gomos; miolo removível e lubrificado; peso aproximado: 260g a 280g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos. Marca: PENALTY UP 200	UNID.	250	R\$ 75,95	R\$ 18.987,50	UNID.	110	R\$ 75,95	R\$ 8.354,50	UNID.	140	R\$ 75,95	R\$ 10.633,00
Total do Proponente						R\$ 18.987,50					R\$ 8.354,50	R\$ 10.633,00		

SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP
CNPJ: 24.602.765/0001-60
RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267/Fax: 3232-7659

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	4034069	REDE DE VOLEIBOL REDE DE VOLEIBOL: 4 faixas de lona, fio seda 9,50m x 1,00m. Marca: PANGUE REDE DE VOLEIBOL	UNID.	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00	UNID.	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	UNID.	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
16	4034453	REDE OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL REDE OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL (PAR), MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48MM X 1M, MALHA 10CM, CONFECCIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM, FIO DE 8MM DE ESPESSURA, FIO REDONDO), EM EMBALAGEM RESISTENTE COM ZIPER. Marca: PANGUE REDE	PAR	30	R\$ 166,98	R\$ 5.009,40	PAR	20	R\$ 166,98	R\$ 3.339,60	PAR	10	R\$ 166,98	R\$ 1.669,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17	4034494	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM AGULHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 5 X 3 CM. COR: DIVERSAS.	UNID.	70	R\$ 11,58	R\$ 810,60	UNID.	40	R\$ 11,58	R\$ 463,20	UNID.	30	R\$ 11,58	R\$ 347,40
18	4034495	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM AGULHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 5 X 3 CM. COR: DIVERSAS. Marca: PANGUE BOMBA DE AR CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO Confeccionado em plástico resistente a água, cronômetro digital com funções de relógio em tempo real, alarme e calendário com cordão que permite que o cronômetro seja transportado pelo pescoço ou braço. Medidas aproximadas (cm): 07 x 07 x 02 (Altura x Comprimento x Espessura). Marca: Kenko CRONÔMETRO	UNID.	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40	UNID.	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60	UNID.	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
19	4034496	KIT TÊNIS DE MESA Kit Tênis de Mesa Raquete de madeira com cabo anatômico, com dois lados revestidos de borracha, sendo um liso e outro com grip. Composição do kit: 2 Raquetes (madeira E Borracha) – 3 Bolinhas (polipropileno) – 2 Suportes (ferro) – 1 Rede (poliéster). Marca: PANGUE KIT TÊNIS DE MESA	KIT	80	R\$ 32,59	R\$ 2.607,20	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60
21	4034388	CONE AGILIDADE, CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 24 CM, CORES VARIADAS PARA MARCAÇÃO. KIT COM 10 CONES, PARA TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL. Cone agilidade, cone plástico flexível de 24 cm, cores variadas para marcação, kit com 10 cones, para treinamento de circuito, funcional e esportes em geral. Marca: plastcor CONE	KIT	60	R\$ 43,99	R\$ 2.639,40	KIT	40	R\$ 43,99	R\$ 1.759,60	KIT	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
Total do Proponente						R\$ 14.906,00							R\$ 9.425,60	R\$ 5.480,40

ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
CNPJ: 91.824.383/0001-78
TV UM, 83 VRS 452 - ARROIO FELIZ, FELIZ - RS, CEP: 95770-000
Telefone: (51) 3637-2091

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	4034489	BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE TAM. 6 BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE tam.6 – Bola de basquete oficial, indicada para treinos e competições, confeccionada em couro, circunferência aproximada: 74 a 75 cm; miolo removível e lubrificado; peso aproximado: 480 a 490g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos. Marca: SPORT SPORT	UNID.	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00	UNID.	110	R\$ 34,00	R\$ 3.740,00	UNID.	140	R\$ 34,00	R\$ 4.760,00
24	4034500	KIT BAMBOLÉ Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. Medidas aproximadas: 63 cm. Marca: CEMAR CEMAR	KIT	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00	KIT	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00	KIT	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00
Total do Proponente						R\$ 10.340,00							R\$ 4.844,00	R\$ 5.496,00

ANDRE E. S. SCHILLING
CNPJ: 02.441.945/0001-74
AV CAPIVARA, 1515 ***** - JARDIM BUHLER, IVOTI - RS, CEP: 93900-000
Telefone: (51) 8055-0890

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	4034503	KIT DE BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLESTISMO Kit de Bastão de Revezamento para Atletismo Confeccionado em PVC. Dimensões aproximadas: comprimento 30 cm, diâmetro – 13 cm e peso aproximado: 320g. Cores Diversas. Contém 4 bastões. Marca: NELCO Revezamento	KIT	35	R\$ 54,26	R\$ 1.899,10	KIT	20	R\$ 54,26	R\$ 1.085,20	KIT	15	R\$ 54,26	R\$ 813,90
13	4034492	COLCHONETE DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 43 CM (CXL) E 4 CENTÍMETROS DE ESPESURA. COLCHONETE Confeccionado em napa impermeável, com espuma, com dimensões aproximadas: 90 x 43 cm (Cxl) e 4 centímetros de espessura. Cor: Azul Royal. Marca: SS ESPORTES 90x43x4cm	UNID.	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00	UNID.	220	R\$ 33,50	R\$ 7.370,00	UNID.	130	R\$ 33,50	R\$ 4.355,00
15	4034493	JOGO 4 EM 1 (XADREZ, DAMAS, TRILHO E LUDO) Jogo 4 em 1 (xadrez, damas, trilha e ludo) Estojo de madeira mdf com jogos de Xadrez, Damas, Trilha e Ludo. Com kits de peças plásticas coloridas para xadrez, ludo, damas e trilha, prático para organizar e guardar as peças. Contém 01 estojo em madeira mdf com 04 jogos. Dimensões do produto Dimensões do produto C x A x L: 730 x 30 x 5 cm. Marca: JUNGES 4 em 1	UNID.	170	R\$ 43,50	R\$ 7.395,00	UNID.	90	R\$ 43,50	R\$ 3.915,00	UNID.	80	R\$ 43,50	R\$ 3.480,00
20	4034497	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS Kit Cone Chapéu Chinês Contendo 10 unidades por embalagem, material: Polímero siliconado mais flexível e durável. Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A). Cores diversas. Marca: SS ESPORTES Chapéu Chinês	KIT	60	R\$ 26,28	R\$ 1.576,80	KIT	44	R\$ 26,28	R\$ 1.156,32	KIT	16	R\$ 26,28	R\$ 420,48



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

25	4034477	PORTA BOLA PARA TRANSPORTE Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral - Material em nylon - Alça complementar - Capacidade Aproximado 6 a 7 bolas Campo, Futebol ou Voleibol Medidas Aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura Marca: SS ESPORTES Esportivo	UNID.	60	R\$ 48,99	R\$ 2.939,40	UNID.	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70	UNID.	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70
Total do Proponente						R\$ 25.535,30					R\$ 14.996,22	R\$ 10.539,08		

TECBOL LTDA
CNPJ: 27.183.604/0001-77
R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO, 33 LETRA A - CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP: 36328-000
Telefone: (32) 8514-3430
Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4034002	BOLA DE BORRACHA Nº 08 Bola nº 8 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N8	UNID.	170	R\$ 10,34	R\$ 1.757,80	UNID.	110	R\$ 10,34	R\$ 1.137,40	UNID.	60	R\$ 10,34	R\$ 620,40
3	4034003	BOLA DE BORRACHA (Nº 10) Bola, confeccionada em borracha, tamanho nº 10, categoria iniciação, medindo entre 48 e 50cm de circunferência, pesando de 180 a 200g, com válvula, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol Borracha N10	UNID.	170	R\$ 15,25	R\$ 2.592,50	UNID.	110	R\$ 15,25	R\$ 1.677,50	UNID.	60	R\$ 15,25	R\$ 915,00
4	4034502	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 Bola nº 12 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N12	UNID.	170	R\$ 22,09	R\$ 3.755,30	UNID.	110	R\$ 22,09	R\$ 2.429,90	UNID.	60	R\$ 22,09	R\$ 1.325,40
5	4036566	BOLA DE BORRACHA Nº 14 Bola de borracha, n.º 14, colorida, confeccionadas em borracha resistente, atóxica, de primeira qualidade, com válvula e cores variadas, embaladas originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: Dalebol Borracha N14	UNID.	170	R\$ 26,18	R\$ 4.450,60	UNID.	110	R\$ 26,18	R\$ 2.879,80	UNID.	60	R\$ 26,18	R\$ 1.570,80
7	4034196	BOLA DE FUTSAL Bola Oficial de Futsal, costurada, modelo com 12 gomos, confeccionada com PU, medidas com 61-64 cm de diâmetro, 410-440 gramas, câmara butil, miolo removível e costurada a mão. Marca: Dalebol Futsal PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	UNID.	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
9	4034486	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, EM PU/PVC OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 67 A 70 CM, PESO APROXIMADO DE 410 A 450 G; CÂMARA COM SISTEMA RESISTENTE; TECNOLOGIA QUE DIMINUI ABSORÇÃO DE ÁGUA; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL; MÍNIMO 6 GOMOS; GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS. BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: Bola de Futebol Society oficial, em PU/PVC ou material similar, circunferência aproximada de 67 a 70 cm, peso aproximado de 410 a 450 g; câmara com sistema resistente; tecnologia que diminui absorção de água; miolo removível e lubrificável, mínimo 6 gomos; garantia do fornecedor contra defeitos. Marca: Dalebol Society PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	UNID.	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
10	4034021	BOLA DE HANDEBOL H1L Bola para Handebol H1L, confeccionada em PVC, sem costura, com acabamento em PVC, com 32 gomos, tamanho infantil (medindo aproximadamente 49-51cm de diâmetro), câmara airblity, miolo slip system, removível e lubrificado, oficial, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol H1L	UNID.	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	UNID.	110	R\$ 38,00	R\$ 4.180,00	UNID.	140	R\$ 38,00	R\$ 5.320,00
23	4034499	KIT COLETE PARA TREINO (LARANJA) Kit Colete para Treino (Laranja) 10 unidades. Composição: 100% Poliéster com elásticos nas laterais. Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: laranja. Marca: Play Fair Colete Laranja	KIT	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	KIT	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	KIT	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Total do Proponente						R\$ 45.556,20					R\$ 23.444,60	R\$ 22.111,60		

CORUMBÁ-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0142021 – SEMED
PROCESSO: 13.166/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente (brinquedos), para atender as unidades da Educação Infantil da REME.
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.886/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO							
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
1	TATAME EM E.V.A. Tatame em vinil (película acetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 03 mm +/- 10 mm. Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento confeccionadas em E.V.A. (100%), atáticas, com superfície texturizada, antilíquida, antiderrapante e lavável. Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico. Cada kit com mínimo 10 peças e fornecido em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. As arestas de bordas e placas uniformes com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebabas/falhas. Marca: EVIMAX INTERTRAVADAS	Unidade	62	RS 87,83	RS 5.445,46	Unidade	31	RS 87,83	RS 2.722,73	Unidade	0	RS 87,83	RS 0,00	Unidade	0	RS 87,83	RS 0,00	Unidade	31	RS 87,83	RS 2.722,73
TOTAL				RS 5.445,46				RS 2.722,73				RS 0,00				RS 0,00					RS 2.722,73

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO							
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total				
1	PLAYGROUND para crianças a partir de 3 anos, inclui: 2 escorregadores; 2 escadas internas para acesso aos escorregadores; abertura nas laterais inferiores; 1 painel com jogu da Velha. Altura: 1,22m, Comprimento: 3,22m, Largura: 0,50m. Com mínimo 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Marca: ROLIMBY PLAYGROUND	Unidade	18	RS 5.135,85	RS 92.445,30	Unidade	10	RS 5.135,85	RS 51.358,50	Unidade	0	RS 5.135,85	RS 0,00	Unidade	0	RS 5.135,85	RS 0,00	Unidade	8	RS 5.135,85	RS 41.086,80
2	PISCINA DE BOLINHAS Com Hastas e Hastes reversíveis com isolamentos blindados de grande densidade. Todo colorido e confeccionado com lona de alta densidade com acabamento impermeável. Rede de proteção com malha 5, ou seja, quadrados de 5cm x 5cm que não deixam as Bolinhas saírem. Fios resistentes e coloridos completam esta incrível rede. Item Inclui: - 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade; - 4 Hastas em Aço Galvanizado com Isolamento blindado; - Rede de proteção Especial; - Tábua confeccionado com lona colorida de grande densidade; - Escanoria 100% em Aço Galvanizado; - 2.000 Bolinhas Coloridas feitas com material 100% virgem. Especificações Técnicas: Tamanho: 2,00m x 2,00m; - Altura total montada: 1,90m; - Placas com 45cm de altura; - Capacidade máxima: 10 crianças. Marca: VALANTINÁ PISCINA DE BOLINHAS	Unidade	31	RS 1.899,99	RS 58.889,69	Unidade	16	RS 1.899,99	RS 30.399,84	Unidade	0	RS 1.899,99	RS 0,00	Unidade	0	RS 1.899,99	RS 0,00	Unidade	15	RS 1.899,99	RS 28.489,85
3	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TUNEL SANFONADO Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunças), totalmente observável. Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: ±10% (deixar por 24 horas em arame zincado que permite flexibilidade). Revestimento em tecido tipo bagun, Peças multicoloridas. Não tóxico. Marca: BRINKSUL TUNEL SANFONADO	Unidade	13	RS 284,99	RS 3.704,87	Unidade	8	RS 284,99	RS 2.279,92	Unidade	0	RS 284,99	RS 0,00	Unidade	0	RS 284,99	RS 0,00	Unidade	5	RS 284,99	RS 1.424,95
4	CASA DE BONECAS A Casinha de Brinquedo Infantil, fácil de montar e desmontar, adequa-se perfeitamente em ambientes internos e externos. Produzida em polipropileno e extremamente resistente com telhado texturizado em formato de duas águas, a casinha vem nas cores vermelho, amarelo e verde. Possui 2 janelas laterais que abrem e fecham; 2 portas; 1 abre e fecha, 1 com cerca; Entrada para correspondência na porta; Acompanha manual de montagem. Dimensões aproximadas do produto montado (C x L x A): 102 x 90 x 109 cm. Marca: BELL CASA DE BONECAS	Unidade	18	RS 879,44	RS 15.829,92	Unidade	10	RS 879,44	RS 8.794,40	Unidade	0	RS 879,44	RS 0,00	Unidade	0	RS 879,44	RS 0,00	Unidade	8	RS 879,44	RS 7.035,52

5	BRINQUEDO GIRA CARROSSEL Gira gira - carrossel - Público Alvo Crianças a partir de 2 anos característico 1 Peça composta por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante; Volante central; Acabamento sem saliências e com laterais redondas; Três assentos parâmetros e apoio para os pés; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protegem contra raios solares, garantindo a vida do produto; Materiais que possibilitam a reciclagem após o término da vida útil; Em diversas cores; Não tóxico. Dimensões: Diâmetro: 1,05m; Altura: 0,50m; Tolerância: +/- 5%; Manual de Instrução O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Marca: LIG LIG GIRA CARROSSEL	Unidade	18	RS 927,99	RS 16.703,82	Unidade	10	RS 927,99	RS 9.279,90	Unidade	0	RS 927,99	RS 0,00	Unidade	0	RS 927,99	RS 0,00	Unidade	8	RS 927,99	RS 7.423,92
6	BRINQUEDO GANGORRA JACARE Gangorra jacaré - Anatomia e segur, ocupa um espaço mínimo para armazenar. Produzido em material resistente. Confeccionado em Material Rígido. Super resistente e Material Prima VIGORÉ especificações e Medidas: 1,05x 0,47 x 0,40. Cores Variadas. Marca: BRINQUEDO GANGORRA JACARE	Unidade	18	RS 244,99	RS 4.409,82	Unidade	10	RS 244,99	RS 2.449,90	Unidade	0	RS 244,99	RS 0,00	Unidade	0	RS 244,99	RS 0,00	Unidade	8	RS 244,99	RS 1.959,92
7	BRINQUEDO GANGORRA MINHOCO Gangorra minhoca divertida - Fabricada em plástico rotomoldado de extrema resistência e grande durabilidade, possui cores vivas e vibrantes, alças para segurar as minhocinhas e apoio para os pedrinhos garantindo maior segurança e tranquilidade para os pais. Medidas: 0,78m comp. X 0,28m larg. X 0,56m altura. Indicado para crianças de 1 a 5 anos de idade. Cores variadas. Marca: VALANTINÁ GANGORRA MINHOCO	Unidade	13	RS 148,99	RS 1.936,87	Unidade	10	RS 148,99	RS 1.489,90	Unidade	0	RS 148,99	RS 0,00	Unidade	0	RS 148,99	RS 0,00	Unidade	3	RS 148,99	RS 446,97
8	BALANÇO COM SUPORTE Balanço infantil com cabos individuais. A estrutura do balanço em aço galvanizado e as peças plásticas são confeccionadas em polietileno de média densidade pelo processo de rotomoldagem anti-UV. Os acessórios incluem sac, cinta com fecho de trava frontal para garantir a segurança da criança, estacas para fixação das bases, cordas e ganchos em formato S para a instalação do balanço na parte superior da estrutura. Medidas do Produto: Comprimento: 1,45m; Largura / Profundidade: 1,35m; Altura: 1,30m. Marca: JUNDPLAY BALANÇO COM SUPORTE	Unidade	13	RS 899,99	RS 11.699,87	Unidade	10	RS 899,99	RS 8.999,90	Unidade	0	RS 899,99	RS 0,00	Unidade	0	RS 899,99	RS 0,00	Unidade	3	RS 899,99	RS 2.699,97
TOTAL				RS 205.636,16				RS 115.052,26				RS 0,00				RS 0,00					RS 90.577,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 – SEMED

PROCESSO: 17.749/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a merenda escolar da REME, nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e EBNF.

CONTRATADA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA – EPP.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 16 da Lei nº 8.66/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA – CNPJ: 24.602.765/0001-60

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO 2º TRIMESTRE			CONSUMIDO 3º TRIMESTRE			SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITE EM PO SEM LACTOSE LACTOSE: Leite em pó sem lactose. Leite integral, padlockestrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D, C e E), minerais (ferro, cálcio, zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LEITE EM PO SEM LACTOSE Marca: NINHO. LEITE EM PO SEM LACTOSE	Lata	300	RS 57,00	Lata	0	RS 57,00	Lata	280	RS 57,00	Lata	0	RS 57,00	Unidade	20	RS 57,00	RS 1.140,00
TOTAL				RS 17.100,00	-	RS 0,00	RS 15.980,00	-	RS 0,00	RS 0,00	-	RS 0,00	-	-	-	RS 1.140,00	

CORUMBÁ – MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 27211/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Ana Cristina Nelvo**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete reais e Quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Cristina Nelvo.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 27216/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Simone de Araujo Roca Fernandes**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete reais e Quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Simone de Araujo Roca Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 27217/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Claudio Muller Monteiro da Silva**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete reais e Quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário

653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

1.14.041 - Recurso Orçamentário

572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde

Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário

572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário

1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde

1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário

577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Claudio Muller Monteiro da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 27225/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Andreia da Silva Pereira**.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete reais e Quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde /

Estratégia de Saúde da Família

1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.14.041 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Andreia da Silva Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 27967/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hevelen Andreza da Silva Chaparro.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete reais e Quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família
1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.14.041 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Hevelen Andreza da Silva Chaparro.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 28037/2022

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **Debora Viana Colman Azevedo**.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de **Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.917,40 (Três Mil, Novecentos e Dezessete reais e Quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família
1.14.039 / 2.31.039 - Recurso Orçamentário
653 / 581 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade
1.14.041 - Recurso Orçamentário
572 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência
1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 411 / 125 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.101.2.697 - Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental

1.14.041 / 1.31.041 - Recurso Orçamentário
572 / 586 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
1.02.000 / 1.81.000 - Recurso Orçamentário
1 / 102 - Recurso Financeiro.

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações de Vigilância em Saúde
1.14.042 / 1.31.045 - Recurso Orçamentário
577 / 616 - Recurso Financeiro.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Debora Viana Colman Azevedo.

DIOCORUMBÁ

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Quality Sistemas
Exercício: 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Mês atual: SETEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A SETEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	16.742.405,81	20.540.147,98
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	16.742.405,81	20.540.147,98
01 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00



Mês atual: SETEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A SETEMBRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A SETEMBRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	19.007.081,51	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	12.303,76	1.461.652,01
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	19.007.081,51	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	12.303,76	1.461.652,01
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	19.007.081,51	21.995.882,42	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	12.303,76	1.461.652,01
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.100.780,95	8.082.869,63	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	6.798.350,17	8.129.438,16



Mês atual: SETEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A SETEMBRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	517.407,81	218.062,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	218.062,75	264.631,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.085,72	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.580.287,42	7.864.806,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.580.287,42	7.864.806,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	230.366,51	282.852,61	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.785.169,23	230.366,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.366,51	282.852,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.785.169,23	230.366,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	26.338.228,97	30.361.604,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.338.228,97	30.361.604,66



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	2.560.671,46	46.034,89
2	Ingressos	0,00	25.587.368,93	29.860.689,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	25.587.368,93	29.860.689,30
13	Desembolsos	0,00	23.026.697,47	29.814.654,41
14	Pessoal e demais despesas	0,00	16.434.106,29	20.488.195,52
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	6.592.591,18	9.326.458,89
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	2.560.671,46	46.034,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-230.653,50	-98.520,99
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	230.653,50	98.520,99
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	230.653,50	98.520,99
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-230.653,50	-98.520,99
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	2.330.017,96	-52.486,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	230.366,51	282.852,61
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	2.560.384,47	230.366,51

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	19.007.081,51	21.995.882,42
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	19.007.081,51	21.995.882,42
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	19.007.081,51	21.995.882,42
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.303,76	1.461.652,01
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	12.303,76	1.461.652,01
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	12.303,76	1.461.652,01

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
58	Legislativa	16.434.106,29	20.488.195,52
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.434.106,29	20.488.195,52

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



BALANCETE CONTÁBIL

SETEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		3.676.681,11 D	2.419.760,95	2.203.695,53	3.892.746,53 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		2.569.103,81 D	2.419.760,95	2.203.695,53	2.785.169,23 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		2.569.103,81 D	2.419.760,95	2.203.695,53	2.785.169,23 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		2.569.103,81 D	2.419.760,95	2.203.695,53	2.785.169,23 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		2.569.103,81 D	2.419.760,95	2.203.695,53	2.785.169,23 D
1111102000	CONTA ÚNICA - (F)	Patrimonial	D	F	2.569.103,81 D	2.419.760,95	2.203.695,53	2.785.169,23 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.107.577,30 D	0,00	0,00	1.107.577,30 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		1.107.577,30 D	0,00	0,00	1.107.577,30 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		755.553,80 D	0,00	0,00	755.553,80 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		755.553,80 D	0,00	0,00	755.553,80 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
1231101020	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
1231101080	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
1231101210	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - (P)	Patrimonial	D	P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P)	Patrimonial	D	P	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		334.393,37 D	0,00	0,00	334.393,37 D
1231103010	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - (P)	Patrimonial	D	P	14.232,36 D	0,00	0,00	14.232,36 D
1231103020	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P)	Patrimonial	D	P	28.953,45 D	0,00	0,00	28.953,45 D
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	291.207,56 D	0,00	0,00	291.207,56 D
1231104000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231104050	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
1231105000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		278.681,50 D	0,00	0,00	278.681,50 D
1231105010	VEÍCULOS EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	188.947,50 D	0,00	0,00	188.947,50 D
1231105030	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial	D	P	89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
1231110000	SEMOVENTES - (P)	Patrimonial	D	P	86.825,69 D	0,00	0,00	86.825,69 D



BALANCETE CONTÁBIL

SETEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321000000	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS - (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	C	P	24.218,52 C	0,00	0,00	24.218,52 C
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA - (P)	Patrimonial	C	P	57.234,45 C	0,00	0,00	57.234,45 C
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - (P)	Patrimonial	C	P	76.602,75 C	0,00	0,00	76.602,75 C
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	C	P	5.694,24 C	0,00	0,00	5.694,24 C
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS - (P)	Patrimonial	C	P	17.987,50 C	0,00	0,00	17.987,50 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.111.404,60 C	2.205.303,32	2.204.274,75	1.110.376,03 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		4.114,29 C	2.205.303,32	2.204.274,75	3.085,72 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.097.787,04	1.097.787,04	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	838.476,62	838.476,62	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	838.476,62	838.476,62	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	838.476,62	838.476,62	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	838.476,62	838.476,62	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	259.310,42	259.310,42	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	259.310,42	259.310,42	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	259.310,42	259.310,42	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL

SETEMBRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
2114101000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	259.310,42	259.310,42	0,00 C
2130000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		4.114,29 C	220.703,16	219.674,59	3.085,72 C
2131000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		4.114,29 C	220.703,16	219.674,59	3.085,72 C
2131100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		4.114,29 C	220.703,16	219.674,59	3.085,72 C
2131101000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		4.114,29 C	220.703,16	219.674,59	3.085,72 C
2131101010	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	14.030,01	14.030,01	0,00 C
2131101990	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	4.114,29 C	206.673,15	205.644,58	3.085,72 C
2180000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	886.813,12	886.813,12	0,00 C
2188000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C		0,00 C	755.865,30	755.865,30	0,00 C
2188100000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	755.865,30	755.865,30	0,00 C
2188101000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	755.865,30	755.865,30	0,00 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	748.465,30	748.465,30	0,00 C
2189000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	130.947,82	130.947,82	0,00 C
2189100000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	130.947,82	130.947,82	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	127.947,82	127.947,82	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	127.947,82	127.947,82	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	3.000,00	3.000,00	0,00 C
2300000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
2370000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
2371000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
2371100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
2371102000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
3000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		14.399,976,70 D	1.824.734,31	0,00	16.224.711,01 D
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		11.927.734,31 D	1.465.718,36	0,00	13.393.452,67 D
3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		10.453.730,41 D	1.279.060,89	0,00	11.732.791,30 D



BALANCETE CONTÁBIL

SETEMBRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		9.903.731,66 D	1.206.407,94	0,00	11.110.139,60 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		9.903.731,66 D	1.206.407,94	0,00	11.110.139,60 D
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		9.755.194,88 D	1.189.018,44	0,00	10.944.213,32 D
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		9.755.194,88 D	1.189.018,44	0,00	10.944.213,32 D
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		148.536,78 D	17.389,50	0,00	165.926,28 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		148.536,78 D	17.389,50	0,00	165.926,28 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		549.998,75 D	72.652,95	0,00	622.651,70 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		549.998,75 D	72.652,95	0,00	622.651,70 D
31121990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		549.998,75 D	72.652,95	0,00	622.651,70 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		1.474.003,90 D	186.657,47	0,00	1.660.661,37 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D		1.474.003,90 D	186.657,47	0,00	1.660.661,37 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.474.003,90 D	186.657,47	0,00	1.660.661,37 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D		1.474.003,90 D	186.657,47	0,00	1.660.661,37 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		49.455,25 D	6.088,72	0,00	55.543,97 D
32200000000	PENSÕES	Patrimonial	D		49.455,25 D	6.088,72	0,00	55.543,97 D
32210000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial	D		49.455,25 D	6.088,72	0,00	55.543,97 D
32211000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		49.455,25 D	6.088,72	0,00	55.543,97 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		49.455,25 D	6.088,72	0,00	55.543,97 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		1.473.057,39 D	222.979,41	0,00	1.696.036,80 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		107.338,14 D	14.030,01	0,00	121.368,15 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		107.338,14 D	14.030,01	0,00	121.368,15 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		107.338,14 D	14.030,01	0,00	121.368,15 D
33111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		107.338,14 D	14.030,01	0,00	121.368,15 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		1.365.719,25 D	208.949,40	0,00	1.574.668,65 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		204.100,00 D	3.000,00	0,00	207.100,00 D
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		204.100,00 D	3.000,00	0,00	207.100,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

SETEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial D			204.100,00 D	3.000,00	0,00	207.100,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			1.161.619,25 D	205.949,40	0,00	1.367.568,65 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			1.161.619,25 D	205.949,40	0,00	1.367.568,65 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial D			1.161.619,25 D	205.949,40	0,00	1.367.568,65 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial D			12.303,76 D	0,00	0,00	12.303,76 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial D			16.000,00 D	2.000,00	0,00	18.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			16.000,00 D	2.000,00	0,00	18.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial D			16.000,00 D	2.000,00	0,00	18.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			16.000,00 D	2.000,00	0,00	18.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial D			16.000,00 D	2.000,00	0,00	18.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			921.425,99 D	127.947,82	0,00	1.049.373,81 D
39900000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial D			921.425,99 D	127.947,82	0,00	1.049.373,81 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial D			921.425,99 D	127.947,82	0,00	1.049.373,81 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D			921.425,99 D	127.947,82	0,00	1.049.373,81 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial C			16.965.253,21 C	0,00	2.041.828,30	19.007.081,51 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial C			16.965.253,21 C	0,00	2.041.828,30	19.007.081,51 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial C			16.965.253,21 C	0,00	2.041.828,30	19.007.081,51 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial C			16.965.253,21 C	0,00	2.041.828,30	19.007.081,51 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	Patrimonial C			16.965.253,21 C	0,00	2.041.828,30	19.007.081,51 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial C			16.965.253,21 C	0,00	2.041.828,30	19.007.081,51 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. D			28.909.484,75 D	120.137,31	360.411,93	28.669.210,13 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament. D			3.231.221,91 D	0,00	120.137,31	3.111.084,60 D



BALANCETE CONTÁBIL

SETEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
51100000000	PPA - APROVADO	Orçament. D	D	3.231.221,91 D	0,00	120.137,31	3.111.084,60 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orçament. D	D	3.231.221,91 D	0,00	120.137,31	3.111.084,60 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament. D	D	25.449.421,91 D	120.137,31	240.274,62	25.329.284,60 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament. D	D	25.449.421,91 D	120.137,31	240.274,62	25.329.284,60 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament. D	D	25.449.421,91 D	120.137,31	240.274,62	25.329.284,60 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament. D	D	22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament. D	D	22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament. D	D	4.025.221,91 D	0,00	0,00	4.025.221,91 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament. D	D	4.025.221,91 D	0,00	0,00	4.025.221,91 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament. D	D	0,00 D	120.137,31	120.137,31	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament. D	D	4.025.221,91 D	0,00	0,00	4.025.221,91 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament. C	C	794.000,00 C	0,00	120.137,31	914.137,31 C
52213990000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament. D	D	3.231.221,91 C	120.137,31	0,00	3.111.084,60 C
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament. D	D	794.000,00 C	0,00	120.137,31	914.137,31 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament. C	C	794.000,00 C	0,00	120.137,31	914.137,31 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament. D	D	228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament. D	D	228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament. D	D	218.062,75 D	0,00	0,00	218.062,75 D
53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Orçament. D	D	10.778,18 D	0,00	0,00	10.778,18 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament. D	D	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament. C	C	28.909.484,75 C	7.215.146,29	6.974.871,67	28.669.210,13 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament. C	C	3.231.221,91 C	1.782.324,55	1.662.187,24	3.111.084,60 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament. C	C	3.231.221,91 C	1.782.324,55	1.662.187,24	3.111.084,60 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament. C	C	22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament. C	C	10.365.603,34 C	1.780.524,55	1.800,00	8.586.878,79 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament. C	C	15.083.818,57 C	1.800,00	1.660.387,24	16.742.405,81 C



BALANCETE CONTÁBIL

SETEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		25.449.421,91 C	5.432.821,74	5.312.684,43	25.329.284,60 C
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		25.449.421,91 C	5.432.821,74	5.312.684,43	25.329.284,60 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		25.449.421,91 C	5.432.821,74	5.312.684,43	25.329.284,60 C
6221100000	CREDITO DISPONIVEL	Orçament.	C		10.365.603,34 C	1.780.524,55	1.800,00	8.586.878,79 C
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		15.083.818,57 C	3.652.297,19	5.310.884,43	16.742.405,81 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C		683.554,88 C	1.826.534,31	1.660.387,24	517.407,81 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C		4.114,29 C	1.825.762,88	1.824.734,31	3.085,72 C
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C		14.396.149,40 C	0,00	1.825.762,88	16.221.912,28 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament.	C		218.062,75 C	0,00	0,00	218.062,75 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6317100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6319000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament.	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
6319900000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament.	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D		20.107.830,78 D	2.419.760,95	0,00	22.527.591,73 D
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D		20.107.830,78 D	2.419.760,95	0,00	22.527.591,73 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D		20.107.830,78 D	2.419.760,95	0,00	22.527.591,73 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D		20.107.830,78 D	2.419.760,95	0,00	22.527.591,73 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D		17.205.535,72 D	2.041.828,30	0,00	19.247.364,02 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D		2.902.295,06 D	377.932,65	0,00	3.280.227,71 D
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado	C		20.107.830,78 C	5.690,617,08	8.110.378,03	22.527.591,73 C
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C		20.107.830,78 C	5.690,617,08	8.110.378,03	22.527.591,73 C
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C		20.107.830,78 C	5.690,617,08	8.110.378,03	22.527.591,73 C



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2022

BALANCETE CONTÁBIL

SETEMBRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C		20.107.830,78 C	5.690.617,08	8.110.378,03	22.527.591,73 C
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C		1.881.434,64 C	1.660.387,24	2.043.628,30	2.264.675,70 C
8211101000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C		1.881.434,64 C	1.660.387,24	2.043.628,30	2.264.675,70 C
8211200000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado	C		683.554,88 C	1.826.534,31	1.660.387,24	517.407,81 C
8211201000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado	C		683.554,88 C	1.826.534,31	1.660.387,24	517.407,81 C
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	Compensado	C		4.114,29 C	2.203.695,53	2.202.666,96	3.085,72 C
8211301000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C		4.114,29 C	1.825.762,88	1.824.734,31	3.085,72 C
8211302000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado	C		0,00 C	377.932,65	377.932,65	0,00 C
8211400000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C		17.538.726,97 C	0,00	2.203.695,53	19.742.422,50 C
8211499000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado	C		17.538.726,97 C	0,00	2.203.695,53	19.742.422,50 C
Total						21.895.460,21	21.895.460,21	



Mês atual: Setembro

Balancete Financeiro

Recitas		Despesas		Total			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Legislativa	15.083.818,57	16.742.405,81
TOTAL RECEITAS CORRENTES					TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.083.818,57	16.742.405,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	15.083.818,57	1.658.587,24	16.742.405,81	16.742.405,81	DESPA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	14.396.149,40	16.221.912,28
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	712.749,83	94.878,51	807.628,34	807.628,34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	712.749,83	807.628,34
INSS	647.994,48	81.740,32	729.734,80	729.734,80	INSS	647.994,48	81.740,32
IRRF	1.104.413,93	137.516,65	1.241.930,58	1.241.930,58	IRRF	1.104.413,93	137.516,65
ISS	21.097,94	3.539,86	24.637,80	24.637,80	ISS	21.097,94	3.539,86
MONGERAL SEGUROS	12.778,48	1.973,93	14.752,41	14.752,41	MONGERAL SEGUROS	12.778,48	1.973,93
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	5.550,00	1.850,00	7.400,00	7.400,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	5.550,00	1.850,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	5.550,00	1.850,00	7.400,00	7.400,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	5.550,00	1.850,00
PREVIDENCIA	198.893,66	26.233,17	225.126,83	225.126,83	PREVIDENCIA	198.893,66	26.233,17
SICREDI	12.718,32	0,00	12.718,32	12.718,32	SICREDI	12.718,32	0,00
SINCOR	6.832,27	1.090,52	7.922,79	7.922,79	SINCOR	6.832,27	1.090,52
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.700,00	1.300,00	4.000,00	4.000,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.700,00	1.300,00
UNIMED	180.932,15	25.959,69	206.891,84	206.891,84	UNIMED	180.932,15	25.959,69
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	218.062,75	0,00
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.996.029,63	2.036.519,89	20.032.549,52	20.032.549,52	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.526.423,21	2.203.695,53
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
DUODECIMO	16.702.189,76	2.018.213,86	18.720.403,62	18.720.403,62	RESTITUIÇÕES	12.303,76	0,00
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	263.063,45	23.614,44	286.677,89	286.677,89	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	12.303,76	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	16.965.253,21	2.041.828,30	19.007.081,51	19.007.081,51			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	230.366,51	2.569.103,81	230.366,51	230.366,51	Banco Conta Movimento	2.569.103,81	2.785.169,23
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00



Mês atual: Setembro

Balancete Financeiro

Receltas		Despesas					
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DISPONÍVEL	230.366,51	2.569.103,81	230.366,51	TOTAL DISPONÍVEL	2.569.103,81	2.785.169,23	2.785.169,23
Total	35.191.649,35	6.647.452,00	39.269.997,54	Total	35.191.649,35	6.647.452,00	39.269.997,54



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A SETEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 JANEIRO A SETEMBRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	22.218.200,00	25.329.284,60	16.742.405,81	-8.586.878,79
TOTAL (V) = (III+IV)	22.218.200,00	25.329.284,60	16.742.405,81	-8.586.878,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	22.073.200,00	24.964.284,60	16.511.752,31	15.994.344,50	15.991.258,78	8.452.532,29
Pessoal e Encargos Sociais	17.863.700,00	20.495.527,55	13.315.042,89	13.315.042,89	13.315.042,89	7.180.484,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.209.500,00	4.468.757,05	3.196.709,42	2.679.301,61	2.676.215,89	1.272.047,63
Despesas de Capital	145.000,00	365.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	134.346,50
Investimentos	145.000,00	365.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	134.346,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.218.200,00	25.329.284,60	16.742.405,81	16.224.998,00	16.221.912,28	8.586.878,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	22.218.200,00	25.329.284,60	16.742.405,81	16.224.998,00	16.221.912,28	8.586.878,79
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	22.218.200,00	25.329.284,60	16.742.405,81	16.224.998,00	16.221.912,28	8.586.878,79